

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro. Telefone: (17) 3331-8466 E-mail: dadis@guaira.sp.gov. br



PARECER CONCLUSIVO

IDENTIFICAÇÃO

OSC/OSCIP: Serviço de Obras Sociais - SOS CNPJ: 48.344.188/0001-11 FUNDO VINCULADO: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS

PROCESSO N.º: 133/2018

TIPO DE AJUSTE: Termo de Colaboração N.º: 04/2018

OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e

jovens de 15 a 29 anos

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

VIGÊNCIA INICIAL: 02/01/2019 à 02/01/2020 **VALOR INICIAL DA PARCERIA:** R\$ 219.470,35

MUNICIPAL	ESTADUAL 🔸 🗀	FEDERAL
R\$ 111.025,75	R\$ 108.444,60	R\$ 0,00

	ADITI	vos *	
AJUSTE	VIGÊN	CIA	VALOR
4º Termo Aditivo	03/01/2022 a 02/01/2023		R\$ 248.444,60
MUNICI	PAL	E	ESTADUAL
R\$ 140.0	00,00	R\$	5 108.444,60

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO			
NOME	CPF		
Roberta Gonçalves de Rezende Hatano	043.198.176-05		
Elisangela Rocha da Cruz Silva	282.656.598-22		
Juliano Aparecido Rocha Rodrigues	288.401.085-23		
Decreto n.º 6153 de 20/12/2021			

GESTOR DA PARCERIA				
NOME: Maria Adriana Babosa de Oliveira Gomes	CPF: 162.155.938-69		938-69	
de 10/11/2021 à 16/03/2023				
Email: dadis@guaira.sp.gov.br	Data	de	Nascimento:	
	03/06/	1971		
GESTOR DA PARCER	IA			
NOME: Silmara Aparecida dos Reis Cipriano	CPF: 16	66.394.6	578-79	
a partir de 12/04/2023				
Email: dadis@guaira.sp.gov.br	Data	de	Nascimento:	
	01/12/	1976		



Localização: Avenida 1, nº 654, Centro

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro. Telefone: (17) 3331-8466 E-mail: dadis@guaira.sp.gov. br



GESTOR DA POLÍTICA PÚBLICA			
NOME: Silmara Aparecida dos Reis Cipriano a partir de 12/04/2023 CPF: 166.394.678-79			78-79
Email: dadis@guaira.sp.gov.br	Data 01/12/	de 1976	Nascimento:

ANÁLISE:

A) A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA,

DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO:	
ITENS	

Regular funcionamento da beneficiária: Está em regular funcionamento

Finalidade Estatutária: Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento d crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comutaria; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e vivência para alcance de autonomia e protagonismo social, detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos.

Descrição do objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 29 anos.

B) RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE **RECURSOS:**

Data do	Data do Repasse	Valor	Fonte
Empenho			
	15/02/2022	R\$ 11.106,19	
	07/03/2022	R\$ 10.390,07	
	07/04/2022	R\$ 13.178,81	
26/01/2022	04/05/2022	R\$ 11.822,56	
	06/06/2022	R\$ 11.483,39	
Empenho	22/06/2022	R\$ 11.483,39	Municipal
Nº 477	03/08/2022	R\$ 12.795,80	
	30/08/2022	R\$ 11.483,39	
	29/09/2022	R\$ 11.806,23	
•	27/10/2022	R\$ 11.483,39	
	30/11/2022	R\$ 11.483,39	



Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro. Telefone: (17) 3331-8466 E-mail: dadis@guaira.sp.gov. br

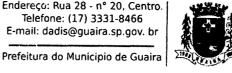


	20/12/2022	R\$ 11.483,39	
	09/03/2022	R\$ 9.037,05	
	09/03/2022	R\$ 9.037,05	
	22/03/2022	R\$ 9.037,05	
02/02/2022	14/04/2022	R\$ 9.037,05	
02/02/2022	23/05/2022	R\$ 9.037,05	
Empenho	28/06/2022	R\$ 9.037,05	Estadual
Nº 1347	28/07/2022	R\$ 9.037,05	Estatuai
N- 1347	30/08/2022	R\$ 9.037,05	
	13/10/2022	R\$ 9.037,05	
	23/11/2022	R\$ 9.037,05	
	30/11/2022	R\$ 9.037,05	
	20/12/2022	R\$ 9.037,05	

C) DATA DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU **DESVIO DE FINALIDADE:**

Data da Prestação de Contas	Mês	Sanções ou desvio de finalidade			
MUNICIPAL					
	Janeiro				
01/04/2022	Fevereiro				
03/05/2022	Março				
23/05/2022	Abril				
27/06/2022	Maio				
17/08/2022 e 17/08/2022	Junho				
	Julho				
01/09/2022	Agosto				
10/10/2022	Setembro				
11/11/2022	Outubro				
09/12/2022	Novembro				
23/12/2022 e 06/02/2023	Dezembro				
	ESTADUA	L			
	Janeiro				
	Fevereiro				
01/04, 03/05, 23/05	Março				
27/06/2022	Abril				
17/08/2022	Maio				
17/08/2022	Junho				
01/09/2022	Julho				
10/10/2022	Agosto				





	Setembro	
11/11/2022	Outubro	
09/12/2022 e 23/12/2022	Novembro	
06/02/2023	Dezembro	

D) OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS, POR FONTE DE RECURSOS, DEMONSTRANDO **INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS:**

VALOR REPASSADO E APLICADO NO OBJETO			
Municipal Estadual Federal			
R\$ 140.000,00	R\$ 108.444,60	R\$ 0,00	

	RENDIMENTOS	
Municipal	Estadual 🖫 🗱	Federal
R\$ 305,19	R\$ 33,06	R\$ 0,00

	·
	CHOCACCIO
1.	GEUSAS E
-	
	NÃO HOUVE
1	TATO HOUVE

E) A COMPROVAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU **EM EXERCÍCIO AUTORIZAÇÃO FORMAL** PARA **SUA** UTILIZAÇÃO **SUBSEQUENTE:**

Data	Motivo	Valor	Data da devolução

F) SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS. BEM COMO OS RESULTADOS ALCANCADOS, INDICANDO ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU **EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS:**

	Número de atendidos no ano	

Meta prevista: 100 adolescentes e jovens

Meta executada: 225 adolescentes e jovens - META CUMPRIDA

Análise do cumprimento do objeto:

Constata-se que a Organização da Sociedade Civil cumpriu com a proposta apresentada no Plano de Trabalho, prestando serviço de relevância a adolescentes e jovens. As ações desenvolvidas demonstraram caráter preventivo, protetivo e proativo frente as situações de vulnerabilidades e riscos sociais e relacionais que



Endereco: Rua 28 - nº 20, Centro. Telefone: (17) 3331-8466 E-mail: dadis@guaira.sp.gov. br



possam resultar em rompimento dos vínculos familiares e comunitários. materializando as seguranças socioassistenciais de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento de autonomia, realizando um trabalho para a aquisição de competências pessoais e relacionais pelos participantes. O serviço também materializou ofertas socioeducativas, lúdicas e socioculturais, atendendo às diferentes necessidades de convivência, próprias ao ciclo de vida.

Os adolescentes e os jovens tiveram a oportunidade de reconhecer suas potencialidades e desenvolver habilidades pessoais, com promoção de espaços de reflexão, sensibilização e discussão, ampliando os olhares para temáticas pertinentes às suas faixas etárias. Os conteúdos programáticos trabalhados contribuíram para a valorização individual com direito à reflexão sobre a construção de projeto de vida, entre outras discussões importantes para o desenvolvimento deste público.

Dentre os procedimentos necessários para a complementação da análise deste parecer houve também a realização de visita in loco, reuniões e contatos com equipe de referência da OSC, onde se constatou o cumprimento do objeto pactuado.

Houve também aplicação de pesquisa de satisfação com usuários e famílias no mês de dezembro de 2022 onde se verifica que as opiniões expressadas demonstram um nível bom de satisfação.

Embora a OSC apresente vantajosidade na execução do serviço em relação à execução pela própria administração pública não é possível inferir que haja possibilidade de auto sustentabilidade econômica para execução sem que seja realizada parceria com o poder público.

Desse modo, as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho.

Conforme mencionado a parceria representa vantagem econômica, conforme quadro expositivo apresentado em sequência, comparando a economicidade em relação à realização direta pela Administração Pública.

Thomas	Previsão despesas Municipal		
Itens	Previsto	Executado	
Recursos humanos	R\$ 116.000,00	R\$ 119.478,00	
Alimentação	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	
Material de consumo	R\$ 6.00,000	R\$ 6.446,73	
Total	R\$ 140.000,00	R\$ 143.924,73	



Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro. Telefone: (17) 3331-8466 E-mail: dadis@guaira.sp.gov. br



Itens	Previsão despesas Estadual		
itens	Previsto	Executado	
Recursos Humanos	R\$ 97.140,60	R\$ 98.488,26	
Serviço de Terceiros	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00	
Utilidade Pública	R\$ 3.504,00	R\$ 3.504,00	
Total	R\$ 108.444,60	R\$ 109.792,26	
Recursos da organização			
Prédio		R\$ 286.160,43	
Veículos		R\$ 0,00	
Equipamentos		R\$ 141.908,22	
Valor total		R\$ 428.068,65	
Captação de recursos		R\$ 27.539,98	
Receitas vinculadas a repasses da Administração		R\$ 422.444,60	
Pública Valor Total		R\$ 449.984,58	
A-Despesas com Recursos h	umanos OSC	R\$ 217.966,26	
B-Despesas Recursos h Pública	umanos Administração	R\$ 332.814,85	
Vantajosidade econômica (A	A-B)	R\$ 114.848,59	

Referência para analisar o quadro: Balanço da organização

G) O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA:

Cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento jurídico, atinente aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

H) A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR(A):

Gastos e a contabilização das receitas e das despesas deste ajuste estão regulares, segundo a norma brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete, balanço patrimonial e na prestação de contas, declarado pelo contador da entidade parceira, conforme documento apostilado ao processo administrativo da prestação de contas dessa parceria.

I) QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO



NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM:

Todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da organização, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão concessor, no caso, essa prefeitura.

J) A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL:

Os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

K) O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO:

Este ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

L) A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO (A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

Designação	Nome	CPF
Portaria 12.204/22	Vania Tostes	253.790.578-45
Portaria 9.880/19	Luciene Casagrande da Silva	170.302.318-80
Portaria 9.882/19	Marcia Ferreira G. Moura	278.486.578-92
Portaria 11.135/21	Adriana Cristina de Paula Longo	195.062.478-11

M) INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOUVER.

Houve visitas para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatórios de fiscalização, parte integrante do processo administrativo da prestação de contas.

CONCLUSÃO

Atesta esta prestação de contas como:

- (X) Regular
- () Regular com ressalvas (justificar a ressalva)
- () Irregular (justifique a irregularidade)



DESCREVA A CONCLUSÃO COM FUNDAMENTAÇÃO SOBRE A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E VANTAJOSIDADE DA PARCERIA.

Considerando os relatórios trimestrais de monitoramento e avaliação emitidos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada por meio do Decreto n.º 6153/2021 e as informações prestadas no conjunto documental da prestação de contas, atesta-se que a organização atingiu as metas e objetivos previstos no Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração n.º 04/2018, cumprindo com o Cronograma de Desembolso.

A parceira também representa vantajosidade econômica comparando a economicidade em relação à realização direta pela administração pública.

Ressalta-se ainda que as ações desenvolvidas no âmbito da parceria estão em conformidade com as diretrizes da legislação vinculadas a Política Pública de Assistência Social.

Guaíra/SP, 13 de junho 2023.

Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

CPF: 166.394.678-79

Antônio Manoel da Silva Junior

Prefeito de Guaíra/SP CPF: 057.090.808-61